

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 9 de Julho de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a cinco pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27481/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 059529-C Paulo Jorge Lucas Casal, CME

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MELECA 032496-F Armando Lopes Duarte, verificada em 2 de Julho de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Julho de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a cinco pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27482/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 070935-C Paulo Jorge Gonçalves Luís CFMTFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ OPCOM 047991-J José Joaquim Ludovina Lebre, verificada em 02OUT07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02OUT07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27483/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA

Sargento-mor:

SCH MELECA ADCN 020296-H António Eduardo Soeiro de Brito e Silva -COA.

Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupa a vaga deixada em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SMOR MELECA 016394-F Joaquim Pimentel Ferreira Caria, verificada em 15 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27484/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SS

Sargento-ajudante:

1SAR SS Q 059642-G Fernando José Lopes Semedo HFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ SS 033348-E Luís Filipe Afonso Rodrigues Costa, verificada em 01AGO07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01AGO07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27485/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SS

Sargento-ajudante:

1SAR SS Q 059790-C Carlos Manuel de Andrade Cordeiro HFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SS 035825-J Jorge Manuel Martins da Costa, verificada em 05SET07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 05SET07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27486/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MARME

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 066606-J Ricardo Jorge Ferreira de Elvas Martins DMA/RA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MARME 042225-J Gustavo Alfredo de Melo Bessa Gomes, verificada em 01AGO07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01AGO07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27487/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 041990-H Vítor Manuel Nunes Ramalho, DMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 037623-L Francisco Bernardo da Silva, verificada em 8 de Agosto de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Agosto de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MMA Q 037551-K Jorge Manuel Marques de Almeida.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal**Rectificação n.º 2038/2007**

Por ter sido publicada com inexactidão a Portaria (extracto) n.º 751/2007, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007, na página 26 546, rectifica-se que onde se lê "...tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro" deve ler-se "...tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma".

10 de Outubro de 2007. — O Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 27488/2007**

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea l) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do exercício a todo o tempo das competências delegadas no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna e no Subsecretário de Estado da Administração Interna, delegeo no Director Nacional da Polícia de Segurança Pública Orlando Soares Romano, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de administração de pessoal:

- a) Nomear e promover agentes, chefes e oficiais de polícia até ao posto de comissário inclusive;
- b) Autorizar a admissão do pessoal necessário aos respectivos quadros nos limites superiormente fixados;
- c) Autorizar a celebração de contratos de trabalho a termo certo, de tarefa e avença;
- d) Autorizar as requisições de pessoal para prestar serviço fora do âmbito da Polícia;
- e) Dar posse a dirigentes ou equiparados nomeados pelo Governo;
- f) Autorizar as deslocações ao estrangeiro nas condições legalmente previstas e de acordo com planeamento superiormente aprovado;
- g) Conceder licenças sem vencimento e autorizar o regresso ao serviço;
- h) Conceder licença de prémio;
- i) Homologar pareceres da Junta Superior de Saúde;
- j) Aposição de visto e encaminhamento para a Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas dos pedidos de autorização para aceitação de condecorações estrangeiras dos elementos da PSP;

2 — Em matéria de administração financeira, as competências legalmente previstas para os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, e as seguintes:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de 300 000 euros;
- b) Celebrar contratos de arrendamento de imóveis, obtido parecer favorável da Direcção-Geral do Património, até ao valor de rendas anual de 18 000 euros, quando para instalação de serviços, e de 12 000 euros, quando para habitação de funcionários que a tanto tenham direito.

3 — A competência para a prática dos actos previstos supra nos n.ºs 1 e 2, quando legalmente admitido, pode ser subdelegada nos directores nacionais-adjuntos.

4 — Delego, ainda, a competência para ratificação casuística de actos praticados, nos limites das competências ora delegadas.

5 — Ratifico todos os actos praticados pelo Director Nacional, no âmbito dos poderes previstos nos n.ºs 1 e 2, desde 17 de Maio de 2007 até à data de publicação do presente despacho.

29 de Outubro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Direcção-Geral de Administração Interna**Despacho n.º 27489/2007**

Considerando o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna;

Considerando o Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral da Administração Interna e define as suas atribuições, nomeadamente, na área do planeamento estratégico e política legislativa;

Considerando que através da Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânica.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, em função da nova estrutura orgânica, ao abrigo do n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau, como Directora de Serviços de Planeamento Estratégico, a Licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, cuja síntese curricular figura em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

29 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.

Curriculum vitae (síntese)

1 — Dados pessoais:

Nome — Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto
Data de Nascimento — 12 de Dezembro de 1965

2 — Habilitações Literárias

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

3 — Carreira Profissional

Desde Maio de 2007 — Desempenha funções de Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, na Agência para a Modernização Administrativa;